



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
(S: 20.02.2015)

ACTA Nº 1/2015

--*Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Chamusca, realizada no dia vinte de fevereiro de dois mil e quinze nas instalações da sede da União de Freguesias da Parreira.*-----

--*Aos vinte dias, do mês de fevereiro de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se a Sessão Ordinária, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:*-----

-----DOCUMENTOS / INFORMAÇÃO-----

--*1. Relatórios de Atividades do Executivo Municipal Relativos aos Meses de Dezembro e Janeiro – Apreciação*-----

--*2. Ponto de Situação Financeira da Câmara Municipal – Apreciação*-----

--*3. Recomendação Eco Parque – Apreciação*-----

--*4. PDM:*-----

--*a) Processos de PDM em Tramitação – Conhecimento*-----

--*b) Proposta de Índice de Construção – Conhecimento*-----

--*5. Regulamento Interno de Utilização da Frota Automóvel do Município da Chamusca – Conhecimento*-----

-----DOCUMENTOS / RATIFICAÇÃO-----

--*6. Protocolos – Análise e Ratificação:*-----

--*a) Protocolo nº 3/2015 – Retificação – Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária da Chamusca – Utilização pela Comunidade Extra-escolar;*-----

--*b) Protocolo nº 8/2015 – Entre Município de Chamusca e QUERCUS*

Acompanhamento do Desempenho Ambiental do Eco Parque do Relvão; -----

--c) Protocolo nº 9/2015 – Cedência de Instalações – Gabinete da Proteção Civil – Município de Chamusca e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca; -----

--d) Protocolo nº 10/2015 – Transportes Fluviais / Barca do Arripiado – Município de Chamusca e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca; -----

--e) Protocolo nº 11/2015 – Apoio Financeiro / Apoio ao Funcionamento Corrente do Setor Operacional – Município de Chamusca e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca; -----

--f) Protocolo nº 12/2015 – Colaboração Financeira / Apoio ao Funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente – Município de Chamusca e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca; -----

--g) Protocolo nº 13/2015 – Colaboração Financeira / Apoio ao Funcionamento da Força Mínima de Intervenção Operacional – Município de Chamusca e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca; -----

--h) Protocolo nº 14/2015 – Colaboração Financeira / Apoio ao Funcionamento do Força Dispositivo Combate a Incêndios Florestais (DECIF) – Município de Chamusca e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca; -----

--i) Protocolo nº 16/2015 – Colaboração Financeira / Apoio ao Funcionamento da Empresa de Inserção – Município de Chamusca e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca; -----

--j) Protocolo nº 17/2015 – Utilização do Salão da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca – Município de Chamusca e Associação



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Dias
(8: 20.02.2015)

- Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca; -----*
- k) Protocolo nº 18/2015 – Colaboração e Cedência de Utilização Loja 19 do Mercado Municipal – Atividades de Apoio – Município de Chamusca e Associação de Caçadores os Mirones da Natureza; -----*
- l) Protocolo nº 19/2015 – Colaboração e Cedência de Utilização – Escola da Caniceira – Atividades de Apoio – Município de Chamusca e Associação para a Defesa do Património Etnográfico e Cultural de Vale de Cavalos (ADEPEC); -----*
- m) Protocolo nº 20/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira / Educação – Auxiliar de Apoio Jardim Infância do Semideiro – Município de Chamusca e Centro Apoio Social de Ulme – Casulme; -----*
- n) Protocolo nº 21/2015 – Educação – Atividade Física e Desportiva – AEC / Utilização de Instalações – Município de Chamusca e União Freguesias de Parreira e Chouto; -----*
- o) Protocolo nº 22/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Chamusca Basket Clube; -----*
- p) Protocolo nº 23/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Clube Columbófilo de Chamusca; -----*
- q) Protocolo nº 24/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e União Desportiva de Chamusca; -----*
- r) Protocolo nº 25/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca; -----*
- s) Protocolo nº 26/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Grupo Desportivo União Carregueirense; -----*

- t) *Protocolo nº 27/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e União Cultural e Desportiva Arripiadense; -----*
- u) *Protocolo nº 28/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Grupo Motard da Carregueira; -----*
- v) *Protocolo nº 29/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Grupo de Veteranos da Chamusca;*
- w) *Protocolo nº 30/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Grupo Desportivo Choutense; -----*
- x) *Protocolo nº 31/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Associação Desportiva Academia-Pé-Canhão; -----*
- y) *Protocolo nº 32/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Associação Danças e Cantares os Camponeses da Carregueira – ADECCC; -----*
- z) *Protocolo nº 33/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Grupo de Danças e Cantares da Chamusca e Ribatejo; -----*
- aa) *Protocolo nº 34/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Grupo de Jovens do Arripiado; -----*
- bb) *Protocolo nº 35/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Centro Cultural de Ulme; -----*
- cc) *Protocolo nº 36/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e ADEPEC – Associação Cultural e Recreativa; -----*
- dd) *Protocolo nº 37/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Companhia de Teatro do Ribatejo; -----*



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Dec

(S: 20.02.2015)

- ee) *Protocolo nº 38/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Rancho Folclórico Etnográfico e Infantil da Carregueira; -----*
- ff) *Protocolo nº 39/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Associação Hípica do Concelho da Chamusca; -----*
- gg) *Protocolo nº 40/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e CNE – Agrupamento 490 – Chamusca;*
- hh) *Protocolo nº 41/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Centro Cultural do Semideiro; -----*
- ii) *Protocolo nº 42/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Sociedade Recreativa Valcavalense; -----*
- jj) *Protocolo nº 43/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Grupo de Forcados Amadores da Chamusca; -----*
- Protocolo nº 44/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Sociedade Filarmónica de Instrução e Recreio Carregueirense Vitória;*
- kk) *Protocolo nº 45/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Rancho Folclórico Etnográfico do Pinheiro Grande; -----*
- ll) *Protocolo nº 46/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Associação Rancho Folclórico da Parreira; -----*
- mm) *Protocolo nº 47/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Sociedade de Instrução e Recreio de Pinheiro Grande; -----*
- nn) *Protocolo nº 48/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Associação dos Amigos dos Animais e Ambiente; -----*
- oo) *Protocolo nº 49/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de*

Chamusca e Grupo Dramático Musical – J.N.P.; -----

--pp) Protocolo nº 50/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Associação do Grupo de Forcados Aposento da Chamusca; -----

--qq) Protocolo nº 51/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca; -----

--rr) Protocolo nº 52/2015 – Colaboração e Cedência de Utilização de Instalações / Loja 22 do Edifício do Mercado Municipal – Município de Chamusca e Paulo Fernando Jesus Teodósio Costa; -----

--ss) nº 53/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Ação Social Escolar – Município de Chamusca e Agrupamento de Escolas da Chamusca; -----

--tt) Protocolo nº 54 – Colaboração – Município de Chamusca e DECO; -----

--vv) Protocolo nº 55 – Recolha de RSU – 2014 – Município de Chamusca e RESITEJO; -----

--ww) Protocolo de Colaboração e Cedência de Utilização – Lojas nºs 13 e 14 – Mercado Municipal – Município de Chamusca e Associação de Caçadores – Mirones da Natureza; -----

--xx) Protocolo de Colaboração e Cedência de Utilização – Escola da Caniceira – Município de Chamusca e ADEPEC – Associação Para a Defesa do Património Etnográfico e Cultural de Vale de Cavalos; -----

--yy) Contrato Interadministrativo – 2015 – entre Município de Chamusca e Junta de Freguesia da Carregueira; -----

--zz) Adenda ao Protocolo de Colaboração Transportes Escolares com Junta de Freguesia de Carregueira; -----



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 20.02.2015)

--aaa) *Protocolo n.º 15/2015 – Colaboração Financeira – Município de Chamusca e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Chamusca; -----*

--7. *Campo Municipal de Futebol – Contrato Programa de Gestão / Ano 2015 – Município de Chamusca e União Desportiva de Chamusca – Análise e Ratificação; ----*

DOCUMENTOS / APROVAÇÃO

--8. *Proposta de Apoio ao Associativismo – Análise e Aprovação; -----*

--9. *Proposta de Redução – Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais – Análise e Aprovação; -----*

--10. *Imóvel Rua Direita de S. Pedro – Chamusca / Proposta para Aquisição – Análise e Aprovação; -----*

--11. *Serviço de Património / Proposta – Freguesia de Ulme / ZAE do Casal Novo – Desafetação do Domínio Público Municipal – Análise e Aprovação; -----*

--12. *Proposta de Adesão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) e à Rede Europeia das Cidades do Vinho (Recevin) – Análise e Aprovação; -----*

PRESENCAS

--**DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** composta por 20 (vinte) elementos em efetividade de funções sendo: 9 (nove) do PS – Partido Socialista; 6 (seis) da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV; 5 (cinco) do PPD/PSD – CDS-PP – Coligação Mais e Melhor. Verificou-se as ausências e respetivas substituições de Ana Cristina Costa por Alice Pires, CDU, de Vera Cristina Oliveira por Nuno Miguel Jesus, Coligação Mais e Melhor. -----

--**DA CÂMARA MUNICIPAL:** composta por cinco elementos, sendo: 2 (dois) do PS – Partido Socialista, 2 (dois) da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV e 1

(um) do PPD/PSD-CDS-PP – Coligação Mais e Melhor, sendo que este último faltou por motivos pessoais e familiares. -----

-----SUPORTE DIGITAL-----

--Uma vez que há suporte digital apenas se fará referência às intervenções realizadas durante a presente Sessão da Assembleia Municipal. -----

--A pedido do Executivo foi incluído, por maioria de presenças, na Ordem de Trabalhos o seguinte ponto: -----

--6 aaa) – Protocolo nº 15/2015 Colaboração Financeira – Município de Chamusca e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Chamusca - Análise e Ratificação. (ficheiro 445) -----

-----ATAS-----

--Foram apresentadas as atas nº 5/2014, de 30 de setembro, e 6/2014, de 19 de dezembro, nada surgindo contra foram ambas Aprovadas, por maioria de presenças, a primeira com as abstenções das Senhoras Deputadas Alice Pires e Vânia Jacinto e a segunda com abstenção de Alice Pires, ambas por não terem estado presentes nas referidas Sessões. (ficheiros 445) -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

--O Senhor Presidente da Assembleia Municipal inquiriu o Plenário sobre possíveis intervenções, ocorrendo: -----

-- José Brás, da bancada da CDU, apresentou o seguinte documento: (ficheiro 445) ----

-----“MOÇÃO-----

--Assunto: Delegação de competências para os municípios. -----

--DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS SÓ COM OS



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 20.02.2015)

RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS ADEQUADOS A UM SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE -----

--Considerando que -----

--1. A Constituição da República Portuguesa prevê que o “Estado é unitário e respeita na sua organização funcionamento o regime autonómico insular e os princípios de subsidiariedade da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública” (artigo 6º, nº 1). -----

--2. A descentralização de poderes efectua-se mediante a transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, tendo por finalidade assegurar o reforço de coesão nacional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública assegurando os direitos das populações. -----

--3. A descentralização administrativa deve assegurar o princípio da subsidiariedade, devendo as atribuições e competências ser exercidas pelo nível de administração melhor colocado para prosseguir com racionalidade eficácia e proximidade aos cidadãos. -----

--4. A transferência de competências deve ser acompanhada dos meios humanos, dos recursos financeiros e do património adequados ao desempenho das funções transferidas, e não assumida, como a prática tem demonstrado, num processo de redução de investimento público e transferência de responsabilidades e insatisfação das populações para o Poder Local. -----

--5. O Decreto-Lei sobre descentralização de competências, aprovado em Conselho de Ministros em 15 de Janeiro de 2015, constitui no seu objetivo e fins num processo de delegação de competências a concretizar através de contratos interadministrativos a

celebrar com as autarquias que aderirem em áreas de grande complexidade (educação, saúde, segurança social e cultura), desenvolvendo uma estratégia de destruição de políticas públicas e funções sociais do Estado que os governos há muito prosseguem. --

--6. A solução que, nesta matéria, possa vir a ser encontrada, deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, resultantes de um debate democrático entre o poder central o poder local democrático, e em que este se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção, gestão e controlo, em sede de legalidade e mérito, em matérias que façam sentido à luz do princípio da complementaridade e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado. -----

--7. O governo, ao invés, vem preconizar um modelo assente numa delegação de competências onde os próprios elementos de negociação e contratualização parecem ser confrontados com pouco mais do que uma possibilidade, manifestamente incompatível com a autonomia do Poder Local Democrático, sem a adesão da maioria qualificada dos Municípios e com condições e objetivos pré-definidos. -----

--8. A solução apontada é incompatível, pelo atrás exposto, com a autonomia do Poder Local, sendo mais um passo na sua subordinação a interesses e políticas que lhe são estranhas. -----

--9. Mais do que novas competências, o que o Poder Local exige e necessita é de ver preenchidas as condições (financeiras, de autonomia e de política de gestão de pessoal) para o pleno exercício das competências que hoje fazem parte das responsabilidades das autarquias. -----

--10. Não estão manifestamente reunidas as condições mínimas para um diálogo sério



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
(S: 20.02.2015)

entre a Administração Central e a Administração Local dado o percurso de ataque e de asfixia na transferências de verbas do OE que tem sido imposta às autarquias locais, para lá da comprovada intransigência com que tem sido conduzido os processos de transferência de competências em áreas como a educação, a proteção civil ou a rede de serviços públicos. -----

--11. O processo de delegação de competências anterior abriu espaço e justificou em muitas situações a privatização de funções educativas, restringiu o carácter universal e gratuito do sistema de ensino, de saúde com o fecho de muitas extensões e redução de horários nos centros de saúde, afetando a dignidade das carreiras profissionais de professores, médicos, enfermeiros e outro pessoal técnico especializado, bem como de todos os recursos humanos indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços públicos. Esta delegação de competências constituiu um factor adicional de novos encargos para as autarquias que se dispuseram a dar o passo da contratualização. ----

--A Assembleia Municipal de Chamusca, reunida no dia 20 de fevereiro de 2015, delibera manifestar: -----

-- O seu desacordo expresso face ao regime jurídico de delegação de competências para os Municípios nas áreas sociais aprovado no Conselho de Ministros de 15 de Janeiro de 2015; -----

-- O seu repúdio face ao tratamento dispensado pelo governo, ao longo de todo este processo legislativo, aos municípios portugueses e ao poder local democrático; -----

-- Apelar ao Congresso da A.N.M.P., a realizar em 27 e 28 de Março próximo, para o diálogo institucional que lhe cumpre prosseguir, e para a rejeição da proposta de contratos inter-administrativos de delegação de competências e que manifeste a

disponibilidade para aprofundar a discussão duma verdadeira descentralização de competências conforme a C.R.P. prevê. -----

-- Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal da Chamusca -----

-- A ser aprovada esta proposta deverá ser remetida à Associação Nacional de Municípios Portugueses, grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao senhor Primeiro-Ministro e divulgada junto dos órgãos da comunicação social local e regional. -----

-- Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal da Chamusca” (ficheiro 445) -----

--Manifestando a sua opinião e focando alguns aspetos do decreto-lei 30/2015, de 12 de fevereiro, o Senhor Presidente da Assembleia mostrou-se apreensivo quanto à matéria concordando com o mencionado na moção dado que todas as transferências de competências não são minimamente acompanhadas, sobretudo pelos meios financeiros necessários para a sua prática. Acrescentou, ainda, que decerto a bancada do PS irá votar favoravelmente o documento. (ficheiro 445) -----

--José Braz, CDU, teceu algumas considerações sobre o assunto considerando que será necessário um debate, um diálogo sério com as Autarquias Locais, no geral, pois os problemas que se geram a nível nacional estão a passar para as autarquias, nomeadamente a colocação de professores, de médicos, complexidades que passam a ser da responsabilidade das Câmara mas sem as indispensáveis verbas na transferência do Orçamento Geral de Estado. Sem as devidas transferências de competências as dificuldades do poder local agravam-se, há a experiência em governar com proximidade mas são fundamentais os meios e instrumentos para gerir estas políticas. Salientou, também, que embora conste à quarenta anos da Constituição, a Regionalização ainda



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
N. Dias

(S: 20.02.2015)

não foi posta em prática, o que daria mais autonomia ao poder local e capacidade de gerir as políticas de proximidade mas com os meios necessários que de momento são negados. (ficheiros 445 e 446) -----

*--Nada mais surgindo a Moção foi votada e **Aprovada** por maioria de presenças com quatro votos contra da bandada da Coligação Mais e Melhor e catorze a favor dos restantes eleitos. (ficheiro446) -----*

--Usando da palavra o Eleito Fernando Garrido, Coligação Mais e Melhor, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e também, com a permissão deste, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que este último louvou-o por ser o Múncipe mais presente nas reuniões de Câmara, pelo que se considera com responsabilidades perante os restantes eleitos. Assim e apesar de estar previsto o envio dos documentos para apreciação com a antecedência de 48 horas tal não ocorre, chegando a ser enviados apenas com 24 horas o que considera injusto, pois em tão pouco tempo não há hipótese de analisar corretamente tanta documentação, documentos esses que por vezes já foram aprovados em reunião de câmara há cerca de um mês conforme já presenciou. Sente ser um problema para os eleitos tomarem decisões, com efeitos futuros, sem conhecerem os assuntos consistentemente. (ficheiro 446) -----

-- Afirmando o Senhor Presidente da Assembleia que os documentos são enviados para o Gabinete da Assembleia após a realização das reuniões de Câmara e só depois disso podem ser enviados aos eleitos, sendo que as reuniões onde foram aprovados os documentos apresentados ocorreram com muito pouca precedência, desconhece que haja algum assunto exposto que tenha sido aprovado há mais tempo. Como Presidente da Assembleia o que lhe apraz dizer é que a documentação assim que chega ao gabinete

é de imediato remetida aos eleitos após elaboração da Ordem de Trabalhos. (ficheiro 446) -----

--O Senhor Presidente da Câmara, pedindo desculpa pelo sucedido, esclareceu que houve um problema informático, nomeadamente um congestionamento de banda, que não permitiu à Coordenadora do Gabinete da Assembleia Municipal enviar os documentos em tempo útil. Acrescentou, também, que está a ser estudada a nível da informática a adoção de um sistema de plataforma, criado dentro do site do Município, que permitirá aos Senhores Deputados a consulta os documentos sem necessidade de envio de emails. (ficheiro 446) -----

--Passou de seguida o Senhor Deputado Miguel Gil, CDU a apresentar o seguinte: -----

-----REQUERIMENTO-----

--Assunto: Capacidade de endividamento do município. -----

--Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Chamusca -----

--Conforme debate na última Assembleia Municipal, alertámos que a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) veio, no seu art.º 52.º, estabelecer um novo conceito no que concerne o endividamento municipal, que é o de dívida total de operações orçamentais, regendo-se pelos seguintes normativos: -----

--No seu artigo 52.º - Definição do limite da dívida total - indica que o endividamento não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores; -----

--O n.º 2 do art.º 52.º da Lei 73/2013 diz que a dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Dics
(S: 20.02.2015)

outras formas de endividamento junto de instituições financeiras, bem como os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais. -----

--No artigo 54.º definem-se as entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total. As entidades que relevam, conforme tínhamos afirmado, são: -----

-- Os serviços municipalizados e intermunicipalizados, neste último caso, de acordo com o critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; -----

-- As entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento; -----

-- As cooperativas e as fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do município; -----

-- As entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique, de acordo com o n.º 4 do artigo 75.º, o controlo ou presunção de controlo por parte do município, pelo montante total. A dívida total de operações orçamentais será o valor relevante para efeitos de verificação do cumprimento do limite de endividamento estabelecido no art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, bem como para aferir dos municípios que se encontram em situação de saneamento financeiro (art.º 58.º) e em situação de ruptura financeira (art.º 61.º). -----

-- A Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE2014), estipula no n.º 2 do art.º 97.º que "Em 2014, para efeitos da aplicação do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3

de setembro, a dívida total a considerar é a existente em 31 de dezembro de 2013". ----

--Conforme sugerimos aquando da última assembleia (19.12.2014), solicitamos ao senhor presidente da Assembleia Municipal para que requeira junto do senhor presidente da Câmara Municipal, também executivo da Resitejo, o envio, aos eleitos nesta Assembleia, das contas de gerência relativas ao ano de 2014, para esta poder conhecer o montante do endividamento daquela empresa intermunicipal e as repercussões que o mesmo vai ter na capacidade de endividamento do município da chamusca. -----

--Desejaríamos também, conhecer a posição do senhor presidente da Câmara Municipal em relação a este parecer da DGAL. -----

--Receamos que o endividamento da Resitejo venha por em causa a consolidação orçamental que o município tem vindo a encetar nos últimos anos. -----

--Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal da Chamusca" (ficheiro 446) -----

--No que concerne ao Senhor Presidente da Assembleia citou este, que conforme solicitado irá apresentar o exposto requerimento ao Senhor Presidente da Câmara. -----

--Quanto às questões consignadas no requerimento o Senhor Presidente da Câmara explicou que relativamente à prestação de contas de 2014 da Resitejo, só durante o mês de março é elaborada, como é do conhecimento de todos, pelo que em abril estará, se nada contra, devidamente aprovada em Assembleia Geral, logicamente aí serão considerados todos os endividamentos da Resitejo, sobretudo o endividamento relacionado aos municípios associados. Relativamente ao parecer da DGAL o tão famigerado artigo "Resitejo" refere que a Assembleia Geral da Associação é que tem o poder deliberativo de estipular os limites do endividamento para cada um dos seus



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 20.02.2015)

associados, portanto fazendo uma aceção extensiva da legislação deduz-se que a Assembleia Geral determina a quota, dentro do endividamento, que cabe a cada um dos associados. Trata-se de uma questão jurídica, que defende, que não sendo considerada pela DGAL o Município sofrerá consideravelmente muito embora a sua quota seja pequena comparada com outros Municípios, é desejo de todos que a DGAL considere a proposta feita. Contudo o assunto foi encaminhado para os juristas da Resitejo a fim de se pronunciarem, pelo que pensa já haverem respostas na próxima semana das quais dará conhecimento. (ficheiro 446 e 447) -----

--Apresentou, de seguida, o Deputado Rui Cruz uma pergunta: -----

--“É uma acerca da reposição das trinta e cinco horas de trabalho para os trabalhadores da Câmara, no passado dia 10 de fevereiro os trabalhadores da Câmara Municipal voltaram a exigir a reposição dos seus direitos, nomeadamente a reposição das trinta e cinco horas de trabalho semanal com uma presença na reunião de Câmara exigindo que o Senhor Presidente assinasse o acordo com o STAL. Nesse momento o Senhor Presidente afirmou que assinaria o acordo com a condição de se realizar uma consulta prévia com o Senhor Secretário de Estado na qual participaria o STAL. A posição do STAL relativamente a esta condição imposta pelo Senhor Presidente foi clara e vai de encontro com a posição da CDU, em primeiro lugar porque não reconhecemos legitimidade ao Senhor Secretário de Estado para ser parte integrante na negociação do acordo, em segundo lugar consideramos que a Autarquia na qualidade do Senhor Presidente tem autonomia suficiente para fazer a gestão dos seus recursos humanos. Considerando que o Senhor Presidente já afirmou que quer repor as trinta e cinco horas, considerando que o senhor Presidente já afirmou que as

quarenta horas semanais em nada são benéficas para a Autarquia sendo até prejudicial no ponto de vista financeiro, considerando o Parecer da Associação Nacional de Municípios após reunião com o Senhor Secretário de Estado onde facilmente se identifica que as questões prévias apresentadas pelo Governo nada mais são “um pretexto para que na prática não seja possível reduzir o período normal de trabalho das quarenta horas para as trinta e cinco horas semanais”, a Associação Nacional de Municípios afirma ainda que as questões prévias apresentadas “traduzem-se numa ingerência totalmente injustificada na gestão interna das autarquias locais com grave prejuízo na prestação de serviços públicos aos cidadãos”. São razões que validam e reforçam a luta dos trabalhadores e que transportam para os presidentes de câmara que ainda não assinaram os acordos a tomada de posição política acerca deste assunto, sendo uma decisão política e tendo em conta o parecer da Associação nacional de Municípios os eleitos da CDU perguntam ao Senhor Presidente qual será a sua posição daqui em diante, se vai o não cumprir a exigência justa dos trabalhadores que exigem o acordo assinado e se não o vai fazer porquê?” (ficheiro 447) -----

--O Senhor Presidente da Câmara comentou o assunto e demonstrou mais uma vez o seu desejo em passar às trinta e cinco horas, compreende a posição dos trabalhadores mas considera que o ónus da questão não pode recair sobre a câmara com prejuízo pessoal e cívico de quem assina o despacho. Comenta que a DGAL diz simplesmente que está a fazer a análise da proposta do Governo em relação aos municípios que se “portam bem” e aos que se “portam mal” dualidade com a qual discordam completamente. A luta a seu ver deveria ser com o Governo e não com as Câmaras quando há uma legislação que determina a obrigatoriedade das quarentas horas semanais. Reconhece, pessoalmente,



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Dici
(S: 20.02.2015)

que o Senhor Secretário do Estado não tem que se pronunciar ou participar no acordo mas se a legislação assim regulamenta não se pode contornar mas sim cumprir. (ficheiro 447) -----

--Fernando Pratas, PS, comentando o assunto diz não lhe parecer uma questão essencial a luta desenfreada por causa das trinta e cinco horas ou quarenta horas de trabalho dado que no contexto em que foi decretado, não reconhece se estamos em tempo de fazer esta luta contundo deixa isso à reflexão de todos. Contudo considera completamente absurdo e inaceitável que um Governo, independentemente do partido que representa, penalize os trabalhadores porque os seus dirigentes se "portam mal" e não reúnem as exigências da legislação, este tipo de critério não é aceitável. Porém por outro lado parece uma luta respeitável mas o Presidente de Câmara com certeza que não consegue resolver isto enquanto não houver cobertura legal, e não vai poder assumir pessoalmente uma questão destas. (ficheiro 447) -----

--CDU, Rui Cruz, aludindo a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, comenta que este se diz solidário com a luta dos trabalhadores da Câmara e aponta que a pressão deve ser feita ao Governo e não às Câmaras Municipais. Relembra o Senhor Deputado Fernando Pratas que há cerca de quinhentos e quarenta acordos assinados em Portugal. Se isto é pressão do Governo é uma grande pressão pelo que acha que os Presidentes de Câmara têm que assumir essa luta e essa solidariedade para com os trabalhadores e usar a forma de luta atual. Concluiu concordando que está muita coisa em causa, até a nível pessoal para os Presidente das Câmaras, porém afirma quantos mais assinarem e quanto maior for a pressão sobre o Governo mais alternativas surgirão, tal como as questões prévias agora apresentadas à Associação Nacional de Municípios. (ficheiro

447) -----

--Enquanto Deputado Francisco Velez, PS, reavivou a antiga mudança na função pública das quarenta horas para as trinta e cinco referindo que em determinada altura para os vencimentos dos trabalhadores não serem aumentados foi feita a redução do horário de trabalho. Quanto ao parecer da Associação Nacional de Municípios e pela informação que tem recebido sabe que as quarenta horas existem, relativamente à questão considera injusto que seja só uma pessoa, neste caso o Presidente da Câmara, a assumir toda a responsabilidade quer pessoal quer judicial do assunto, assim afirma ser o primeiro assinar o acordo de passagem às trinta e cinco horas se todo o Executivo, os Deputados e os cento e sessenta trabalhadores o fizerem e assumirem responsabilidades futuras. (ficheiros 447 e 448) -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

---1. Relatórios de Atividades do Executivo Municipal Relativos aos Meses de Dezembro e Janeiro – Apreciação -----

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal fez uma apresentação pormenorizada dos documentos, realçando alguns aspetos mais relevantes evidenciados nos documentos. (ficheiros 448 e 449) -----

--Solicitando a palavra José Braz, CDU, acha imprescindível sensibilizar e lembrar as pessoas, que tem fossas nas zonas onde há saneamento, que devem, para evitar custos, fazer ligação à rede, também a nível social esta sensibilização é importante dado que as famílias estão a atravessar uma fase de dificuldades económicas. Concorda que seja feito um estudo no sentido da Câmara suportar uma parte dos custos principalmente nas



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Dica)

(S: 20.02.2015)

populações onde não há saneamento. (ficheiro 449) -----

--2. Ponto de Situação Financeira da Câmara Municipal – Apreciação -----

--Os documentos apresentados foram detalhadamente comentados pelos Senhores Presidente. (ficheiro 449) -----

--3. Recomendação Eco Parque – Apreciação -----

--Cedida a palavra a Senhora Vice-presidente apresentou uma recomendação que visa sobretudo uma manifestação de preocupação, do Executivo, pelo facto de se encontrar abandonado no que respeita à gestão de questões relacionadas com o Eco Parque do Relvão. Pretendendo assim intentar diligências com vista a retomar a premissa que esteve na génese da sua criação, não podendo, de todo, a Câmara Municipal continuar a assumir total responsabilidade por uma infraestrutura criada para resolver um problema nacional sem ser dotada dos respetivos meios para o fazer. Acrescenta que deste modo o Executivo solicita à Assembleia Municipal e à Comissão de Acompanhamento do Eco Parque que analisem e discutam o assunto de forma a transmitir a preocupação da ausência de monitorização ambiental às demais entidades competentes de modo a devolver ao Eco Parque os seus pressupostos iniciais. (ficheiro 450) -----

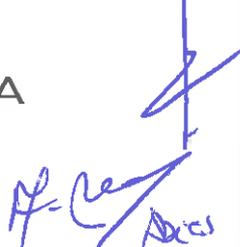
--Fernando Garrido, Coligação Mais e Melhor, registando com agrado a preocupação do Executivo, preocupação, essa, manifestada por diversas vezes pela Assembleia Municipal, recordou que esteve na Sessão onde foi aprovada a vinda do Eco Parque e todo o seu projeto, mas onde também ficaram aprovadas bastantes coisas que nunca chegaram a ser postas em prática sobretudo a Comissão de Acompanhamento. Considera que deste modo a Senhora Vice-Presidente afirma oficialmente que, de facto, o Eco Parque não tem controlo, não se sabe o que lá se passa e não há monitorização,

pelo se sente inábil em apoiar uma situação destas sem conhecer a realidade, neste tempo todo só foram remetidas, aos Eleitos, em março e junho algumas análises ao controlo da água. Sabe também que alguns acidentes ou fugas de água têm vindo a ser colmatadas pela Câmara Municipal o que não é correto dado a empresa também pertencer a outras Câmaras, porém acha que deveria ser a própria empresa a assumir esses custos. Termina agradecendo em nome individual e dos seus netos o esforço do Executivo aplicado nesta causa. -----

--Fernando Pratas, PS, começou por agradecer o modo como a Senhora Vice-presidente colocou o assunto, apreciou a intervenção do Deputado Fernando Garrido pois parece-lhe necessária a consciencialização do que se passa. Recorda que projetaram o Eco Parque do Relvão com determinado tipo de premissas e afirmou que, apesar do gosto natural pela intervenção pública, a maior razão que o leva a fazer parte da Assembleia é porque sente uma enorme responsabilidade neste projeto e na sua instalação. Sublinha ser o melhor projeto do Concelho mas também o mais perigoso e no qual todos se devem empenhar fortemente, tal como na altura da decisão todos se empenharam “contra ventos e marés” para que este avançasse. Evidencia a necessidade de controlar os desmandos existentes, sendo que há uma série de questões ali praticadas que não estão de todo dirigidas ao interesse público mas sim a uma quantidade de interesses de negócios mais ou menos legítimos. Porém o interesse público, deste projeto, é acima de tudo a nível ambiental e requer a salvaguarda e mecanismos de controlo intransigíveis e rigorosos, é indispensável que a unidade de gestão seja implementada o mais rápido possível e que o exigido no caderno de encargos inicial seja cumprido pelas empresas sendo estas a financiar, de certo modo, o controlo a implementar. Terminou



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(S: 20.02.2015)

disponibilizando-se para o necessário e apelando à união de todos, neste momento, tal como estiveram no passado pois só assim este projeto servirá os interesses do Concelho da Chamusca. (ficheiro 450) -----

--Usando da palavra João Santos, Coligação Mais e Melhor, reforçou o dito pelo seu companheiro de bancada e indo ao encontro das preocupações apresentadas pela Senhora Vice-presidente, que comungam, disse-se ainda mais preocupado ao ler o documento porque indica a não existência de controlo sobre o que quer que seja, no fundo é o não conseguir controlar do Município. A sua bancada decidiu tomar algumas diligências no sentido de interpelar o Senhor Ministro do Ambiente acerca do assunto e do que pensa sobre de tudo isto, não só pela monitorização e sobre o documento apresentado mas, também, sobre o último resíduo que entrou no Eco Parque do Relvão causando alguns constrangimentos e explosões, sobre qual não sabe se já houve qualquer tipo de resolução. (ficheiro 450) -----

-- Pronunciando-se em nome da bancada da CDU, José Braz, e aludiu que para além das preocupações manifestaram interesse, desde sempre, pelo projeto e pelas enormes preocupações ambientais. Destacou que ao invés do dito pela Senhora Vice-presidente as entidades oficiais responsáveis pela área ambiental não podem “sacudir a água do capote” por outro lado há legislação nacional e europeia a cumprir. Considera que se deve fazer sentir às entidades oficiais, dado que têm que ter conhecimento no terreno, que não podem cá vir só para inaugurações ou quando acontecem acidentes, deverá haver pressão junto do Governo Central e entidades competentes para assumirem as suas responsabilidades e fazerem cumprir a lei. Sabemos que as empresas ali sediadas estão legisladas, tem autorização, estão licenciadas para as suas funções e que também

são monitorizadas quer pelos agentes locais quer pelo Ministério do Ambiente, porém também existem muitas empresas a trabalhar nesta área que são concorrenciais de uma forma desleal uma vez que não cumprem minimamente os requisitos legais e sobre as quais não há forma de controlo. Referiu a necessidade de alertar as entidades competentes que não podem desresponsabilizar-se das suas obrigações até porque se trata de um serviço nacional. (ficheiros 450 e 451) -----

--4. PDM: -----

--a) Processos de PDM em Tramitação – Conhecimento -----

--b) Proposta de Índice de Construção – Conhecimento -----

--Cedida a palavra o Senhor Presidente da Câmara explicou o processo e a descrita proposta referindo estarem a ser feitas alterações ao PDM relativamente ao espaço agrícola (art.º 21º) e também alteração ao Eco Parque, depois de muito debatido o assunto com o Presidente da CCDRLVT no que respeita às áreas máximas de edificação. (ficheiro 452) -----

--5. Regulamento Interno de Utilização da Frota Automóvel do Município da Chamusca – Conhecimento -----

--Mencionou o Senhor Presidente tratar-se apenas da regulamentação de utilização das viaturas municipais e dar autorização aos funcionários de fazer a sua condução. (ficheiro 452) -----

DOCUMENTOS / RATIFICAÇÃO -----

--6. Protocolos – Análise e Ratificação: -----

--Usando da palavra o Senhor Deputado Fernando Garrido, Coligação Mais e Melhor, referindo os protocolos considera que os clubes ou associações apoiadas devem ser



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Dias

(S: 20.02.2015)

conhecidas e levar o nome da Chamusca mais longe, pelo que pretende sensibilizar todos para que este regulamento não sirva apenas para apoio a um grupo de amigos que se juntam para almoçar, mas sim uma coisa séria que espalhe o nome da Chamusca e que seja um investimento no futuro, no desenvolvimento, na educação. (ficheiro 452) -----

--A descrita intervenção levou a que o Senhor Presidente da Assembleia deduzisse ser um assunto relacionado com o RACH e sua eventual alteração pelo deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para dar o respetivo esclarecimento. (ficheiro 452) -----

--Elucidou este último que de facto existe um regulamento que estipula de acordo com os critérios o apoio às diversas associações, contudo consideram-no desatualizado pelo que estão a tratar da sua revisão e da própria tabela, pois acham que a nível de desporto federado deve haver maior contributo para o desenvolvimento da atividade desportiva e cultural. (ficheiro 452) -----

--Todos os protocolos abaixo mencionados foram Ratificados por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos: -----

*--a) **Protocolo nº 3/2015 – Retificação – Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária da Chamusca – Utilização pela Comunidade Extra-escolar;** -----*

*--b) **Protocolo nº 8/2015 – Entre Município de Chamusca e QUERCUS Acompanhamento do Desempenho Ambiental do Eco Parque do Relvão;** -----*

*--c) **Protocolo nº 9/2015 – Cedência de Instalações – Gabinete da Proteção Civil – Município de Chamusca e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca;** -----*

*--d) **Protocolo nº 10/2015 – Transportes Fluviais / Barca do Arripiado – Município de Chamusca e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca;** -----*

--e) Protocolo nº 11/2015 – Apoio Financeiro / Apoio ao Funcionamento Corrente do Setor Operacional – Município de Chamusca e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca; -----

--f) Protocolo nº 12/2015 – Colaboração Financeira / Apoio ao Funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente – Município de Chamusca e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca; -----

--g) Protocolo nº 13/2015 – Colaboração Financeira / Apoio ao Funcionamento da Força Mínima de Intervenção Operacional – Município de Chamusca e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca; -----

--h) Protocolo nº 14/2015 – Colaboração Financeira / Apoio ao Funcionamento do Força Dispositivo Combate a Incêndios Florestais (DECIF) – Município de Chamusca e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca; -----

--i) Protocolo nº 16/2015 – Colaboração Financeira / Apoio ao Funcionamento da Empresa de Inserção – Município de Chamusca e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca; -----

--j) Protocolo nº 17/2015 – Utilização do Salão da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca – Município de Chamusca e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca; -----

--k) Protocolo nº 18/2015 – Colaboração e Cedência de Utilização Loja 19 do Mercado Municipal – Atividades de Apoio – Município de Chamusca e Associação de Caçadores os Mirones da Natureza; -----

--l) Protocolo nº 19/2015 – Colaboração e Cedência de Utilização – Escola da Caniceira – Atividades de Apoio – Município de Chamusca e Associação para a Defesa



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
DGS
(S:20.02.2015)

- do Património Etnográfico e Cultural de Vale de Cavalos (ADEPEC); -----*
- m) Protocolo nº 20/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira / Educação – Auxiliar de Apoio Jardim Infância do Semideiro – Município de Chamusca e Centro Apoio Social de Ulme – Casulme; -----*
- n) Protocolo nº 21/2015 – Educação – Atividade Física e Desportiva – AEC / Utilização de Instalações – Município de Chamusca e União Freguesias de Parreira e Chouto; -----*
- o) Protocolo nº 22/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Chamusca Basket Clube; -----*
- p) Protocolo nº 23/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Clube Columbófilo de Chamusca; -----*
- q) Protocolo nº 24/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e União Desportiva de Chamusca; -----*
- r) Protocolo nº 25/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca; -----*
- s) Protocolo nº 26/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Grupo Desportivo União Carregueirense; -----*
- t) Protocolo nº 27/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e União Cultural e Desportiva Arripiadense; -----*
- u) Protocolo nº 28/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Grupo Motard da Carregueira; -----*
- v) Protocolo nº 29/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Grupo de Veteranos da Chamusca; -----*

- w) *Protocolo nº 30/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Grupo Desportivo Choutense; -----*
- x) *Protocolo nº 31/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Associação Desportiva Academia-Pé-Canhão; -----*
- y) *Protocolo nº 32/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Associação Danças e Cantares os Camponeses da Carregueira – ADECCC; -----*
- z) *Protocolo nº 33/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Grupo de Danças e Cantares da Chamusca e Ribatejo; -----*
- Referindo o Protocolo o Senhor Deputado Miguel Gil, CDU, disse que não iria participar na sua votação dado fazer parte da direção do Grupo de Jovens do Arripiado.
- aa) *Protocolo nº 34/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Grupo de Jovens do Arripiado; -----*
- bb) *Protocolo nº 35/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Centro Cultural de Ulme; -----*
- cc) *Protocolo nº 36/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e ADEPEC – Associação Cultural e Recreativa; -----*
- dd) *Protocolo nº 37/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Companhia de Teatro do Ribatejo; -----*
- ee) *Protocolo nº 38/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Rancho Folclórico Etnográfico e Infantil da Carregueira; -----*
- ff) *Protocolo nº 39/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Associação Hípica do Concelho da Chamusca; -----*



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
(S: 20.02.2015)

- gg) *Protocolo nº 40/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e CNE – Agrupamento 490 – Chamusca;*
- hh) *Protocolo nº 41/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Centro Cultural do Semideiro; -----*
- ii) *Protocolo nº 42/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Sociedade Recreativa Valcavalense; -----*
- jj) *Protocolo nº 43/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Grupo de Forcados Amadores da Chamusca; -----*
- Protocolo nº 44/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Sociedade Filarmónica de Instrução e Recreio Carregueirense Vitória;*
- kk) *Protocolo nº 45/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Rancho Folclórico Etnográfico do Pinheiro Grande; -----*
- ll) *Protocolo nº 46/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Associação Rancho Folclórico da Parreira; -----*
- mm) *Protocolo nº 47/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Sociedade de Instrução e Recreio de Pinheiro Grande; -----*
- nn) *Protocolo nº 48/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Associação dos Amigos dos Animais e Ambiente; -----*
- oo) *Protocolo nº 49/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Grupo Dramático Musical – J.N.P.; -----*
- pp) *Protocolo nº 50/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de Chamusca e Associação do Grupo de Forcados Aposento da Chamusca; -----*
- qq) *Protocolo nº 51/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Município de*

Chamusca e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca; -----

--rr) Protocolo nº 52/2015 – Colaboração e Cedência de Utilização de Instalações / Loja 22 do Edifício do Mercado Municipal – Município de Chamusca e Paulo Fernando Jesus Teodósio Costa; -----

--ss) nº 53/2015 – Colaboração Administrativa e Financeira – Ação Social Escolar – Município de Chamusca e Agrupamento de Escolas da Chamusca; -----

--tt) Protocolo nº 54 – Colaboração – Município de Chamusca e DECO; -----

--vv) Protocolo nº 55 – Recolha de RSU – 2014 – Município de Chamusca e RESITEJO; -----

--ww) Protocolo de Colaboração e Cedência de Utilização – Lojas nºs 13 e 14 – Mercado Municipal – Município de Chamusca e Associação de Caçadores – Mirones da Natureza; -----

--xx) Protocolo de Colaboração e Cedência de Utilização – Escola da Caniceira – Município de Chamusca e ADEPEC – Associação Para a Defesa do Património Etnográfico e Cultural de Vale de Cavalos; -----

--yy) Contrato Interadministrativo – 2015 – entre Município de Chamusca e Junta de Freguesia da Carregueira; -----

--zz) Adenda ao Protocolo de Colaboração Transportes Escolares com Junta de Freguesia de Carregueira; -----

--aaa) Protocolo nº 15/2015 – Colaboração Financeira – Município de Chamusca e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Chamusca; -----

--7. Campo Municipal de Futebol – Contrato Programa de Gestão / Ano 2015 – Município de Chamusca e União Desportiva de Chamusca – Análise e Ratificação; -----



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 20.02.2015)

(ficheiros 452 e 453) -----

DOCUMENTOS / APROVAÇÃO

--8. *Proposta de Apoio ao Associativismo – Análise e Aprovação;* -----

--Apresentou a Senhora Vice-presidente a exposta proposta referido as alterações verificadas em relação à anterior, nomeadamente que: "a) Se isentem todas e quaisquer taxas municipais que respeitem ao apoio em transporte destinado a participações em competições desportivas federadas, de associações inscritas no RACH; b) Seja isento de taxas um plafond de 30m horas por associação inscrita no RACH, a partir do qual serão aplicadas as taxas municipais em vigor". Quanto ao apoio logístico respeitante a transporte de materiais/equipamentos, apoio a montagens /desmontagens, assistência técnica luz/som " a) Seja isento de taxas um plafond de trintas horas por associação inscrita no RACH, a partir do qual serão aplicadas as taxas municipais em vigor".

(ficheiro 453) -----

--Realçou o Deputado Fernando Garrido, Coligação Mais e Melhor, que já tinha mencionado o RACH e a necessidade de rever tudo isto, congratulando-se porque já está a ver trabalho, de qualquer modo há coisas que gostaria de ver bem definidas como esta das participações em competições federadas. (Ficheiro 453) -----

-- Pela mesma bancada João Santos referindo algumas dúvidas questiona se passado as 30 horas a taxa aplicada pelo Município às associações é a normal e qual o seu valor ou se haverá também uma redução da mesma, sendo que caso não haja redução serão provavelmente penalizadas. (ficheiro 453) -----

--Esclareceu o Senhor Presidente que a taxa acrescida não tem nenhum valor mas está contemplado na tabela de taxas o valor do autocarro faltando cobrar o trabalho do

motorista. Quanto à questão que se coloca e tendo em consideração que havia associações que tinham três utilizações durante o ano civil, consideram que havendo algumas associações que utilizavam só duas ou três horas foi decidido criar um plafond de horas. Logicamente que criando este plafond de horas se vai aplicar a taxa normal pelos custos acrescidos, não estando prevista ainda a redução de taxa mas será considerado provavelmente em fase de revisão da tabela. (ficheiro 453) -----

--Explicou, ainda, o Senhor Vereador Francisco Matias que relativamente aos transportes e a esta primeira alteração que durante dois anos se fez a análise do modelo que estava a ser utilizado e por isso estatisticamente o modelo agora proposto parece o mais certo, até porque poderá ser acionado um novo sistema de controlo e de gestão dos pedidos feitos pelas associações e da sua atribuição. Acrescentou que no caso das alterações previstas de momento só serão abrangidas duas associações em todo o Concelho que são o Chamusca Basket Clube e o União Desportiva de Chamusca que têm atividades federadas. Relativamente aos subsídios só há duas novas associações que entraram para o RACH que são o Grupo Motard da Carregueira e é a Academia Pé Canhão todas as outras já tinham sido presentes à Assembleia inclusivamente no anterior mandato e são sobejamente conhecidas. (ficheiros 453 e 454) -----

--José Braz, CDU, julga que ficou a pairar a ideia de que para além das trinta horas as associações são penalizadas, pensa que a situação não pode ser assim colocada pois as associações que desenvolvem maior trabalho, tem mais intensidade, são federadas e envolvem mais pessoas não podem ser penalizadas, pelo contrário deverão ter um maior incentivo porque a sua atividade e empenho assim o justificam. (ficheiro 454). -----

--Fernando Garrido, Coligação Mais e Melhor, salientou que o Clube Columbófilo, com



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
(S: 20.02.2015)

competição federada, tem o único campeão olímpico da Chamusca e que é uma associação que leva o nome da Chamusca de norte a sul do País. (ficheiro 454) -----

--Francisco Velez, PS, destacou o caso de um atleta oriundo da Chamusca, Mário Anibal, que refere sempre que entrevistado o seu local de origem, sustenta a ideia de que as pessoas pelo simples facto de não pertencerem a grandes grupos ou serem sozinhas por vezes são penalizadas e os apoios não surgem. (ficheiro 454).-----

--Nada mais ocorrendo o ponto foi colocado à votação e Aprovado por unanimidade. ---

--9. Proposta de Redução – Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais – Análise e Aprovação; -----

--Explicou o Senhor Presidente da Câmara ser esta a primeira fase da proposta de redução de taxas, o documento não contempla a tabela de taxas, são apenas as propostas pontuais por cada uma das rubricas. Esta carece da aprovação da Assembleia Municipal de modo a ultrapassar, também, a situação de incumprimento que existia por não ter sido aprovada em Assembleia. (ficheiro 454) -----

--Assim e nada surgindo, foi a Proposta de Redução – Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais votada e Aprovada, por unanimidade. -----

--10. Imóvel Rua Direita de S. Pedro – Chamusca / Proposta para Aquisição – Análise e Aprovação; -----

--O Senhor Presidente da Câmara citou tratar-se de um assunto que se arrasta à alguns anos, tendo agora o Município chegado a acordo com os donos do conhecido Edifício Salter Cid e estando num preço muito interessante para o tipo de imóvel que é, pretende-se formalizar o assunto junto da Assembleia Municipal pelo que se apresenta a proposta de aquisição. Acrescentou que dada a sua proximidade com o edifício dos Paços do

Concelho será uma mais valia dado haver constrangimentos de espaços em alguns serviços, podendo assim melhorar as condições de trabalho da Câmara Municipal, dos serviços e dos funcionários. (ficheiro 454) -----

--Não surgindo pedidos de intervenção o ponto foi colocado à votação e Aprovado, por maioria com uma abstenção do Deputado, da Coligação Mais e Melhor, Fernando Garrido e dezanove votos a favor dos restantes elementos da Assembleia Municipal. (ficheiro 454) -----

--Deputado que apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

--“Eu gostava de dizer ao Senhor Presidente que me abstenho porque tem haver com a maneira como fui educado, a minha postura da verdade e ética militar em que eu não posso e compreendo aquilo que o Senhor Presidente da Câmara está a fazer porque se eu fosse Presidente da Câmara, nesta altura, possivelmente faria a mesma coisa que o Senhor, mas eu não posso e é no meu entender o lixiviar de um determinado assunto que anda à dez anos. E como eu não concordo com lixiviamentos e acho que toda a gente deve ser responsabilizada pelos atos que faz, eu não posso ser conivente a aprovação de uma coisa destas é só por isso e mais nada” (ficheiro454) -----

--11. Serviço de Património / Proposta – Freguesia de Ulme / ZAE do Casal Novo – Desafetação do Domínio Público Municipal – Análise e Aprovação; -----

--O Senhor Presidente da Câmara referindo as revisões que estão a ser efetuadas em algumas zonas industriais do Concelho e atendendo a certas irregularidades detetadas está a ser elaborado um trabalho de fundo na zona industrial de Ulme. Informou, ainda, que no seguimento do reordenamento da dita zona industrial o proprietário da empresa



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 20.02.2015)

Aguarelas do Mundo manifestou interesse em adquirir uma parcela de terreno, para instalação de equipamentos na área da produção de energias renováveis. Para proceder à venda torna-se necessária a desafetação do domínio público municipal e consequente integração no domínio privado municipal da parcela de terreno pretendida com uma área de 10.681m² a subtrair à zona verde, atualmente com 36.233,00 m², sendo que em nada prejudicará as zonas verdes exigidas para a Zona Industrial. (ficheiro 454) -----

--Assim e nada ocorrendo foi a exposta proposta colocada à votação e Aprovada por unanimidade. (ficheiro 454) -----

--12. Proposta de Adesão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) e à Rede Europeia das Cidades do Vinho (Recevin) – Análise e Aprovação; -----

--O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a presente proposta vem no seguimento da história do vinho na Chamusca, que durante muitos anos foi um produto bastante nobre que disseminou, por muito longe, o nome da Chamusca, atividade que posteriormente decaiu. Esta adesão será um incentivo de manifestação do Município em revitalizar este tipo de economia e de demonstrar que está com quer produzir. Esta Associação não se centraliza exclusivamente na vinha e no vinho mas também em tudo o que seja produtos de génese regional. -----

--Pedindo a palavra o Eleito Fernando Pratas, Independente, afirma ser importante para o Concelho a revitalização da adega cooperativa, é uma ideia cara contudo pensa que o edifício deveria ser vocacionado para o vinho e seus derivados. Perguntou se existe a intenção de encontrar uma metodologia ou ideia para tratar o assunto e dele fazer alguma coisa em termos económicos. -----

--Em sua opinião pessoal, o Senhor Presidente da Câmara pensa que a economia local

tem que partir em grande parte da iniciativa privada, havendo, de momento, alguns microprodutores a fazer vinho no Concelho e pela abordagem demonstraram vontade em avançar, sendo lógico que o Município ao aderir a esta Associação demonstra boa vontade e interesse para que em conjunto com os investidores privados possam revitalizar as antigas instalações da adega cooperativa. A seu ver, e num conceito muito pessoal, considera que ninguém se contraporá a que Câmara Municipal, tendo solidez nas suas contas, tivesse um papel de investidor com parceiros credíveis, vindo depois a sair gradualmente da iniciativa. Afirma que este investimento sendo privado terá todo o apoio da Câmara, logístico ou de outra índole, tal como tem vindo a acontecer com outros investidores, nomeadamente os instalados no Eco Parque, desde que esteja cabalmente fundamentado a nível financeiro e de gestão de produção. -----

--Encerrada a matéria informou o Senhor Presidente da Assembleia que não iria votar este ponto dado ter estado na última Assembleia da Associação. -----

--Assim procedendo-se à votação a Proposta de Adesão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) e à Rede Europeia das Cidades do Vinho (Recevin) foi Aprovada por unanimidade de presenças. -----

--Não havendo pedidos de intervenção por parte do público o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos. -----

--Os documentos de suporte da presente Sessão bem como os ficheiros áudio, como usual, ficam arquivados para eventuais consultas no Gabinete da Assembleia Municipal. (ficheiros419 a 428) -----

--Nada mais ocorrendo, deu-se por encerrada a Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, da qual se lavrou a presente Ata que, conjuntamente com os Senhores



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 20.02.2015)

Presidente da Mesa e Segundo Secretário passo a assinar. -----

João Vitor
António José F. Moreira
Alexandra Isabel Pereira Dias

